



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte três. Abertura: Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Primeira Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais presentes e pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Jorce Schneider Nogueira para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Maria Helena Machado e do Senhor Luiz Alves da Silva. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem, sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Onde nada constou. Pauta Legislativa: Onde nada constou. Pequeno Expediente: O vereador Deoclécio aproveitou para convidar a todos para a Festa da Comunidade Santa Terezinha, no dia 1º de outubro, o cardápio será galinhada no panelão, saladas, cucas, pão, mandioca e galinha frita ao molho. Sintam-se todos convidados. O vereador agradeceu. O vereador Carlos aproveitou para parabenizar a todos da AJUREV pela realização das Olimpíadas Rurais no último final de semana, assim como também todos os participantes. Parabenizo ainda a Emater e administração municipal que auxiliam para a realização desse evento, que engrandece ainda mais o nosso município. O vereador agradeceu. Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.511, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, e dá outras providências”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que é favorável a este projeto, que trata do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Regime de Previdência Social-RPPS do Município, o qual foi feito elaborado um relatório de avaliação pela empresa LUMENS ATUARIAL, o qual fez um cálculo atuarial até o ano de 2056. Onde o município tem um déficit de R\$ 1.958.167,98 (um milhão novecentos e cinquenta e oito e cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), o qual com essa lei será amortizado anualmente/mensalmente, no ano passado já aprovamos o projeto e já virou lei municipal nº 1.515/2022, e com a aprovação desse novo projeto fica revogada essa outra lei do ano passado, onde está sendo dividido a prefeitura municipal, com a folha de pagamento em R\$ 636.588,03 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos), numa proporção de 98,13%, e a câmara municipal de vereadores, com a folha de pagamento em R\$ 12.125,69 (doze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), numa proporção de 1,87%. E a partir de agora todo ano é aprovada nova lei e atualizado os valores, ficando revogada a lei anterior. O vereador agradeceu. O vereador Leston complementa ser favorável a este projeto nº 1.511, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Regime de Previdência Social-RPPS do Município. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.512, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital Candelária, e dá outras providências”. Parecer das Comissões: Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: o vereador Leston salienta que é favorável a aprovação desse projeto, lembrando que esse projeto celebra convênio com a Sociedade Beneficente Hospital Candelária, para realizar serviços médico hospitalares de obstetrícia – parto habitual. O hospital de Candelária foi escolhido pela Secretaria de Saúde do estado como referencia para regionalização de parto para todos os municípios do Centro-Serra, ou seja, os partos que antes eram realizados no Hospital Santa Rosa de Lima, passam a ser feitos no Hospital de Candelária, e o valor mensal que antes era pago ao Hospital de Arroio do Tigre agora passa a ser pago a Candelária um o valor total de R\$ 9.177,90 (nove mil cento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

setenta e sete reais e setenta centavos) para a realização dos partos. O vereador agradeceu. O vereador Carlos também foi favorável a este projeto de celebração de convênio com o Hospital de Candelária, onde significa que agora todos os serviços de obstetrícia serão realizados no mesmo. O vereador agradece. O vereador Jorce também salienta ser favorável a projeto, lembrando que agora o Hospital Candelária é referência para regionalização de partos pelo SUS no Rio Grande do Sul, não sendo apenas Estrela Velha, mas sim todos os municípios do Centro-Serra. Mas o convenio de médico plantão que existia com o Hospital Santa Rosa de Lima continua, apenas será diminuído os valores repassados, ainda salientando que o município que optar por fazer o parto fora do Hospital Candelária, perderá o direito pelo SUS, e o município não poderá auxiliar com as despesas. O vereador Jardel também é favorável ao projeto, mas quero acrescentar, que com esse convênio com o Hospital de Candelaria, o município de Estrela Velha está perdendo tanto um excelente serviço, como também profissionais no Hospital Santa Rosa de Lima, lembrando que no ano passado já existiu essa briga pela regionalização dos parto entre Arroio do Tigre e Sobradinho, onde Arroio do Tigre acabou sendo escolhido, agora não tem suporte para continuar. Agora aconteceu o mesmo, mas ficando o Hospital Candelária como referencia em partos, mas espero que com o tempo volte a trazer para a Arroio do Tigre ou pelo menos a Sobradinho. Sendo que a distancia até Candelária não é tão pequena, e se tratando de gestantes, que nos anos anteriores tinha atendimentos da Ginecologista que atua em nosso município e ainda realiza os partos no Hospital Santa Rosa de Lima, então com essa mudança no convênio, esse valor vai diminuir razoavelmente. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, lembrando que nossa população já estava habituada com o Hospital Santa Rosa de Lima, e com essa mudança para o Hospital Candelária será um pouco mais trabalhoso, mas que também terá todos os recursos. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.